

**ENERGISA PARAÍBA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ nº: 09.095.183/0001-40 - NIRE: 25.300.004.827



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 10:30h, na sede da Companhia, localizada na Av. Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença dos Acionistas". **3. Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação da matéria constante da ordem do dia. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Marcio Mario Zidan, e Secretário, Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a alteração na composição dos membros do conselho de administração para o vigente mandato. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, o acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr. **Maurício Perez Botelho**, Membro do Conselho de Administração, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função. **6.2.** Aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024: **(a) Gabriel Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 83.104.599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.161.007-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ. **6.3.** O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A. e (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **6.4.** Consignar que o Conselho de Administração se encontra composto pelos seguintes membros, com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2026: **(a) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, Rio de Janeiro – RJ; **(b) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro - RJ; e **(c) Gabriel Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 83.104.599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.161.007-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Marcio Mario Zidan – Presidente; as) Carlos Garcia Guerra Barreto – Secretário; **Acionista:** Energisa S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.* João Pessoa, 17 de setembro de 2024. Mesa: Marcio Mario Zidan - Presidente, Carlos Garcia Guerra Barreto - Secretário. JUCEP. Certifico o registro em 25/09/2024 sob nº 20241098777. Protocolo: 241098777 de 20/09/2024. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.